



MB

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.230/2024.

Assunto: Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC.

Iniciativa: Da Mesa Diretiva da Câmara Municipal.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.230/2024, que Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INP, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 022/2024, visando estender a reposição anual pela perda inflacionária aos agentes políticos municipais, conforme possibilita o art. 37, X e art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, em conformidade com o art. 9º, art. 17 e item 10 do Anexo I da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.


LUCAS DOS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.230/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


VAGUINHO
Membro